



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2023.02.13.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE FERRO PARA SERVIR COMO LIXEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 13 de fevereiro de 2023.

Everardo Gomes Facundo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo